



PORTARIA N.º 50 DE 2024

Concede licença doutorado em favor de profissional do magistério.

A Secretária de Educação e Cultura do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º Conceder em favor de Alcione Aparecido da Silva licença para cursar doutorado, sem prejuízo dos seus vencimentos, até 07/03/2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal-Pr 07 de março de 2024.

Lucia Helena Nogari Moreira
Secretária Municipal de Educação e Cultura

RIBEIRÃO DO PINHAL